

# SINDPD-RJ

## Gestão 2007/2010

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS E PRIVADOS, DE INFORMÁTICA E INTERNET, E  
SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ. 29.183.910/0001-39  
FUNDADO EM 04/06/85 RECONHECIDO EM 20/02/86

Dir: 113/08

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2008

Dr. César Augusto Barbiero  
Superintendente da Receita Federal  
Superintendência da Receita Federal da 7ª Região Fiscal-RJ  
Av. Presidente Antonio Carlos, 375 – sala 314 – Centro/RJ

Prezado Doutor,

Em resposta ao ofício 200805.154, informamos que o SINDPD-RJ recebeu uma nota (e-mail) com o título: Termo de Conciliação Terceiro, onde em uma parte da nota consta: "Assunto Enc: Termo de Conciliação Terceiros " DETERMINO a todos os chefes que afastem todo e qualquer servidor que, por desventura, ainda esteja em desvio de função, QUALQUER QUE SEJA A REPERCUSSÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO. Dar ciência para todos os supervisores. Qualquer desvio será atribuído diretamente aos supervisores diretos dos funcionários em desvio de função. CUMpra-SE. "

Observamos que a nota deveria estar restrita no âmbito do corpo gerencial da RFB, porém por descuido ou propositadamente o corpo funcional teve acesso a nota supra citada.

Considerando o clima de instabilidade nas relações de trabalhos dos trabalhadores pse's na 7ª RF e sendo o sindicato a casa do trabalhador, o envio da nota supra citada é um ato de proteção dado o momento por que estão passando os trabalhadores ao buscar a representação dos trabalhadores.

Quanto à fonte, é dever e obrigação da representação dos trabalhadores preservar o sigilo da mesma.

Sr. Superintendente da 7ª RF, os trabalhadores estão passando por um grande pesadelo, depois da publicação do Acórdão-503-TCU, onde ações isoladas estão produzindo instabilidades emocionais nos trabalhadores que a mais de 20, 25, 30 e 35 anos que prestam serviços a RFB. Estas ações isoladas não estão aparadas no Acórdão-503-TCU, onde somente ontem 02/06/2008 a comissão que lida do assunto foi estabelecida. Temos situações que até o presente momento não encontramos justificativos onde alguns trabalhadores que retornam de licença médica, estão sendo devolvidos para o Serpro. E outras situações que preferimos colocar pessoalmente na reunião.

# SINDPD-RJ

## Gestão 2007/2010

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS E PRIVADOS, DE INFORMÁTICA E INTERNET, E  
SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ. 29.183.910/0001-39  
FUNDADO EM 04/06/85 RECONHECIDO EM 20/02/86

Gostaríamos de agendar uma reunião com o superintendente da 7ª RF o mais rápido possível, para restabelecer a tranquilidade no trabalho dos funcionários que há anos prestam excelentes serviços a instituição. Aproveitamos o momento para convidar a FENADADOS, o SINDPD-ES, a ASSEMIF e a OLT-RJ a participarem da reunião.

Atenciosamente,

Diretores(a)s do SINDPD-RJ da empresa SERPRO.